



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR A REPACTUAÇÃO DO ACORDO REFERENTE AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO, DA MINERADORA SAMARCO, QUE CAUSOU IMPACTOS SEVEROS NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, EM ESPECIAL NAS COMUNIDADES E MUNICÍPIOS DA BACIA DO RIO DOCE.**

## **PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão Externa destinada a acompanhar e fiscalizar a repactuação do acordo referente ao rompimento da barragem de Fundão, da mineradora Samarco, que causou impactos severos nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, em especial nas comunidades e municípios da bacia do Rio Doce, aprovou, em reunião extraordinária realizada hoje, o Relatório nº 2/2022 do Relator, Deputado Helder Salomão, com Complementação de Voto.

Registraram presença na reunião os Deputados Rogério Correia – Coordenador; Helder Salomão - Relator; Evair Vieira de Melo, Júlio Delgado, Leonardo Monteiro e Padre João.

Sala da Comissão, em 08 de junho de 2022.

Deputado **ROGÉRIO CORREIA**

Coordenador

Deputado **HELDER SALOMÃO**

Relator



\* C D 2 2 3 3 0 3 4 8 1 8 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223303481800>





## **Parecer de Comissão**

**(Da Comissão Externa destinada a acompanhar e fiscalizar a repactuação do acordo referente ao rompimento da barragem de Fundão, da mineradora Samarco, que causou impactos severos nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, em especial nas comunidades e municípios da Bacia do Rio Doce.)**

### **PARECER DA COMISSÃO EXTERNA**

Assinaram eletronicamente o documento CD223303481800, nesta ordem:

- 1 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 2 Dep. Helder Salomão (PT/ES)

